



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, para avaliação de desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público, conforme disposto no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 27/2012, Estatuto dos Servidores Públicos de Anchieta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão, que será presidida pelo primeiro substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, e secretariado pelo terceiro e quarto consecutivamente:

- 1) Leonardo Nogueira Camillo;**
- 2) José Maurício Rovetta;**
- 3) Margarida Maria Furtado Catarinozi Ceccon;**
- 4) Luciano Magno Alvertasse Bravo.**

Art. 3º O servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos no artigo 34 da Lei Complementar Municipal 27/2012 e da Resolução nº 180, de 11 de novembro de 2015.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003300310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 25 de 01º de março de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES

